

SEÇÃO II – SERVIÇOS DE ENGENHARIA

(topografia, sondagens, impermeabilização, recuperação estrutural, pré-fabricados etc.)

12. Para a inscrição na área de Serviços de Engenharia, a empresa apresentará os documentos constantes no item 10.1. letras B ou C, D, E e F; item 10.2. letras G e H; item 10.3. letras I e J item 10.4. letras K, L, M, N e O os ANEXOS I, II, e a ficha cadastral.
 - 12.1. os documentos previstos na letra H do item 10.2. deverão estar obrigatoriamente acompanhados dos certificados de acervo técnico emitidos pelo CREA, exceto aqueles emitidos pela própria FDE.